

00001.002083/2019-80



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 184/2019/SE/GSI-PR

Brasília, 16 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 23 / 4 / 19	às 11 h 44
<i>Dr.</i> Servidor	5-876 Ponto
<i>[Assinatura]</i> Ponto	

Assunto: Requerimento de Informação nº 276/2019/Câmara dos Deputados.

Senhora Primeira-Secretária,

1 Por meio do Requerimento de Informação nº 276/2019, endereçado à Mesa da Câmara dos Deputados, na forma do art. 50, §2º, da Constituição Federal, o Deputado David Miranda solicita informações a respeito da reunião do Presidente da República na Central Intelligence Agency (CIA), na manhã de 18 de março de 2019.

2 Sobre o assunto e com o fito de atender ao aludido Requerimento, apresento a Vossa Excelência as respostas aos questionamentos formulados, conforme se segue:

Resp. 1. A pauta a qual se refere o aludido Requerimento de Informação foi "Intercâmbio de informações sobre assuntos de interesse comum aos dois partidos";

Resp. 2. No encontro, foram apresentados diversos temas de interesse. Estavam presentes pelo lado brasileiro, além do Presidente da República, o Embaixador Ernesto Henrique Fraga Araújo, Ministro das Relações Exteriores, Sergio Fernando

Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, este Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Eduardo Nantes Bolsonaro, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;

Resp. 3. A reunião não estava prevista na agenda oficial por ter sido acertada à última hora, quando a comitiva já estava em solo americano;

Resp. 4. Não cabe ao GSI questionar o histórico da diretora da CIA;

Resp. 5. Após a reunião, o Presidente cumpriu agenda privada, sem compromissos oficiais;

Resp. 6. Durante o encontro, não houve compromissos assumidos pelos participantes;

Resp. 7. A reunião foi motivada pelas necessidades evidentes de intercâmbio de informações na área de segurança;

Resp. 8. A troca de informações sobre crime organizado e narcotráfico faz parte da rotina dos órgãos de Inteligência;

Resp. 9. De acordo com o constante no inciso III do art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, este ministro estava presente à reunião, exercendo a competência legal de coordenador das atividades de Inteligência federal; e

Resp. 10. Os assuntos discutidos foram compartilhados, posteriormente, com a ABIN.

3 Por fim, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA
Ministro de Estado
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 17/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1144532** e o código CRC **3F3A28BB** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&

[id_orgao_acesso_externo=0](#)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00001.002083/2019-80

SEI nº 1144532

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone:
CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>